



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – CRF-PI

Rua Professor Nódgi Nogueira, 4193, Bairro Ininga, CEP 64048-465, Teresina – Piauí
TEL.: (86) 3222 8480 - Fax (86) 3223 8999 - www.crfpi.org – email: crfpi@hotmail.com



1 **ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA 472/2016 DO CONSELHO REGIONAL DE**
2 **FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, REALIZADA EM 09/05/2016.**

3 Aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, realizou-se às 18 horas,
4 na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí, situado à Rua
5 Professor Nódgi Nogueira Nº 4193, Bairro Ininga a Reunião Plenária Nº
6 **472/16**. A Reunião foi presidida pelo Dr. Raulino Firmino Ferreira (Vice-
7 Presidente); e contou com a presença dos membros da diretoria Dr. Luiz Jose
8 de Oliveira Junior (Secretário-Geral) e Dr^a. Patricia de Moura Lopes
9 (Tesoureira). Estiveram presentes os Conselheiros Regionais: Dr. Kleber
10 De Carvalho Vieira; Dr^a. Kátia Samara Melo Rodrigues da Silva; Dr. Francisco
11 Evando de Brito Sousa; Dr. Alessandro Monteiro Carvalho; Dr. Paulo Leal
12 Pereira; Dr. Ulisses Nogueira de Aguiar; Dr. Manoel Pinheiro Lucio Neto; Dr^a.
13 Maria Do Socorro Cordeiro Ferreira; Esteve presente o conselheiro federal: Dr.
14 Osvaldo Bonfim de Carvalho. Esteve ausente com justificativa: Dr. Ítalo Sávio
15 Mendes Rodrigues; **A reunião constou da seguinte pauta: 1) Informes:**
16 **Dr. Luiz José de Oliveira Junior** iniciou os informes indagando sobre o
17 motivo da SINFARPI não está aceitando novos filiados. Porém, foi informado
18 que a história não procede. **Dr. Ulisses Nogueira de Aguiar** informou que
19 possivelmente será fechado o piso salarial do farmacêutico com o
20 SINCOFARMA e estão também discutindo com o SINDHOSPI. Informou sobre
21 o concurso de Picos e sobre a expectativa do pedido de inserção do
22 farmacêutico. Alertou para a necessidade de reunião da comissão de tomada
23 de conta. Informou que esteve com o governador e secretário de saúde e
24 discutiu sobre os concursados. Informou também que os aprovados do último
25 concurso ainda não foram chamados e que os mesmos se informaram e
26 constataram que existe a necessidade de profissionais farmacêuticos e
27 existem inclusive, vagas ocupadas por terceirizados. O mesmo solicitou ainda,
28 que o CRF-PI envie junto com a convocação, a pauta da plenária. **Dr. Manoel**
29 **Pinheiro Lucio Neto** informou que participou juntamente com a Dr^a Maria do
30 Socorro Cordeiro Ferreira, Dr. Andre Luis Menezes Carvalho, e Dr. Osvaldo
31 Bonfim de Carvalho, do Fórum da Associação Brasileira de Educação
32 Farmacêutica e que no evento fechou-se um documento sobre o perfil
33 curricular do farmacêutico. Informou também sobre o concurso da prefeitura
34 de Parnaíba que tem o salário abaixo dos demais profissionais. O conselheiro
35 ainda informou que a SESAPI procurou a UFPI para entender sobre a diferença
36 entre farmacêutico e bioquímico. O mesmo, como membro da comissão de
37 ensino provocou o CRF e repassou para o setor jurídico. O mesmo informou
38 ainda sobre a faculdade CET e sobre os sistemas EAD's de ensino. **Dr.**
39 **Francisco Evando de Brito Sousa** alertou sobre a tendência dos municípios
40 realizarem concursos aos biomédicos, visando excluir o farmacêutico. **Dr.**
41 **Alessandro Monteiro Carvalho** informou que foi aprovada pelo CFF a



42 resolução 565 que trata das atribuições do farmacêutico oncologista e que
43 essa é também mais uma área para os fiscais se qualificarem e também para
44 fiscalizações em áreas específicas. O conselheiro solicitou que o setor jurídico
45 do CRF-PI enviasse uma justificativa para o reitor da UFPI para que o mesmo
46 acelere o processo de emissão do diploma do Dany Gabriel Sampa para que
47 este possa realizar a inscrição definitiva junto ao CRF-PI. **Dr^a. Maria do**
48 **Socorro Cordeiro Ferreira** iniciou os seus informes solicitando ao
49 conselheiro do CFF que o mesmo dê retorno dos assuntos solicitados, como o
50 relatório da ABEF. Pediu que o jurídico tome providência sobre a certificação
51 das faculdades. **Dr. Osvaldo Bonfim de Carvalho** resumiu os quatro meses
52 das plenárias do CFF e informou sobre a aprovação do PROFAR que trata da
53 qualificação das farmácias clínicas. Informou também que foram definidas
54 diretrizes curriculares e findado o relatório, o mesmo será enviado para o
55 ministério da educação. Informou sobre a mudança da resolução de
56 responsável técnico na indústria farmacêutica e sobre a aprovação da
57 resolução de oncologia. O conselheiro federal informou ainda que o CFF visa
58 proibir regulamentação do curso de farmácia a distância. O mesmo ainda
59 solicitou que o CRF-PI envie um ofício a CET para entender o funcionamento
60 do curso de farmácia aos fins de semana. **2) Leitura da Ata de N^o 471/16,**
61 **a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida apreciação de**
62 **processos: 3) Processos de farmacêuticos definitivos:** Processo deferido
63 pela **Dr^a. Maria do Socorro Cordeiro Ferreira:** Proc. 661/2016; Parecer:
64 Deferido com ressalva para apresentação do pagamento da anuidade.
65 Aprovado por unanimidade. Proc. 660/2016; Parecer: Favorável. Aprovado por
66 unanimidade. Processos deferidos pelo **Dr. Manoel Pinheiro Lucio Neto:**
67 Proc. 647/2016; Parecer: Favorável. Aprovado por unanimidade. Proc.
68 650/2016; Parecer: Favorável. Aprovado por unanimidade. Proc. 651/2016;
69 Parecer: Favorável. Aprovado por unanimidade. Processos deferidos pela **Dr^a**
70 **Katia Samara Melo Rodrigues Da Silva:** Proc. 652/2016; Parecer:
71 Favorável. Aprovado por unanimidade. Processos deferidos pela **Dr^a. Patricia**
72 **de Moura Lopes:** Proc. 657/2016; Parecer: Favorável. Aprovado por
73 unanimidade. Proc. 656/2016; Parecer: Favorável. Aprovado por
74 unanimidade. Proc. 659/2016; Parecer: Favorável com ressalva, devido
75 ausência do comprovante de anuidade de 2016. Aprovado por unanimidade.
76 Proc. 658/2016; Parecer: Favorável. Aprovado por unanimidade. Processos
77 deferidos pelo **Dr. Francisco Evando de Brito Sousa:** Proc. 649/2016;
78 Parecer: Favorável. Aprovado por unanimidade. Proc. 514/2016; Parecer:
79 Favorável. Aprovado por unanimidade. Proc. 646/2016; Parecer: Favorável.
80 Aprovado por unanimidade. Proc. 645/2016; Parecer: Favorável. Aprovado por
81 unanimidade. Processos deferidos pelo **Dr. Kleberson De Carvalho Vieira:**
82 Proc. 655/2016; Parecer: Favorável. Aprovado por unanimidade. Proc.



83 654/2016; Parecer: Favorável. Aprovado por unanimidade. Proc. 653/2016;
84 Parecer: Favorável. Aprovado por unanimidade. **4) Processos de**
85 **farmacêuticos – solicitação de inscrição provisória:** Processos deferidos
86 pela **Dr^a. Maria do Socorro Cordeiro Ferreira:** Proc. 663/2016; Parecer:
87 Favorável. Aprovado por unanimidade. Proc. 662/2016; Parecer: Favorável.
88 Aprovado por unanimidade. Processos deferidos pelo **Dr. Paulo Leal Pereira:**
89 Proc. 667/2016; Parecer: Favorável. Aprovado por unanimidade. Proc.
90 666/2016; Parecer: Favorável. Aprovado por unanimidade. Proc. 665/2016;
91 Parecer: Favorável. Aprovado por unanimidade. Proc. 664/2016; Parecer:
92 Favorável. Aprovado por unanimidade. Processo deferido pela **Dr^a. Katia**
93 **Samara Melo Rodrigues Da Silva:** Proc. 672/2016; Processo de prorrogação
94 de inscrição provisória. Parecer: Favorável com ressalva. Aprovado por
95 unanimidade. **5) Processos de técnico – solicitação de inscrição**
96 **definitiva:** Processos deferidos pelo **Dr. Alessandro Monteiro Carvalho:**
97 Proc. 671/2016; Parecer: Deferido; Aprovado por unanimidade. Proc.
98 670/2016; Parecer: Deferido. Aprovado por unanimidade. Proc. 669/2016;
99 Parecer: Deferido. Aprovado por unanimidade. **6) Foram deferidos os**
100 **seguintes processos de firmas: Insc. 320000** FARMACIA PRINCIPIO
101 ATIVO LTDA – UNIAO-PI. RT: Dr^a. LUCIANA PORTELA SANTOS. CRF-PI: 0915.
102 Relator: Dr. Ulisses Nogueira de Aguiar. Parecer: Deferido. Aprovado por
103 unanimidade. **Insc. 320700** MARDEN RODRIGUES BRANDAO, NOVO
104 ORIENTE DO PIAUI-PI. RT: Dr. MARDEN RODRIGUES BRANDAO. CRF-PI:
105 1355. Relator: Dr. Ulisses Nogueira de Aguiar. Parecer: Indeferido, por falta
106 de cópia da carteira de trabalho. Aprovado por unanimidade. **Insc. 319600**
107 **BETIANE L F CARDOSO DROGARIA ME, JOCA MARQUES-PI.** RT: Dr^a.
108 **POLLYANNA SPINDOLA MARQUES.** CRF-PI: 1203. Relator: Dr. Ulisses Nogueira
109 de Aguiar. Parecer: Deferido, com ressalva devido a ausência da assinatura do
110 departamento de fiscalização no termo de compromisso no titular da empresa.
111 Aprovado por unanimidade. **Insc. 137099** P K VIEIRA DA ROCHA ME,
112 TERESINA – PI. RT: Dr. LUAN MONTEIRO LIMA. CRF-PI: 1186. Relator: Dr.
113 Ulisses Nogueira de Aguiar. Parecer: Indeferido, devido a ausência da
114 assinatura do termo de compromisso do titular da empresa por parte da
115 fiscalização e valor da carteira de trabalho abaixo do salário mínimo. Aprovado
116 por unanimidade. **7) Processos de multa –** Processo deferido pelo **Dr.**
117 **Kleberson De Carvalho Vieira:** Proc. 1529/16; Parecer: Favorável.
118 Aprovado por unanimidade. Processo deferido pela **Dr^a. Patricia de Moura**
119 **Lopes:** Proc. 1530/16; Parecer: Favorável. Aprovado por unanimidade.
120 Processo deferido pelo **Dr. Ulisses Nogueira de Aguiar:** Proc. 2827/16;
121 Parecer: Favorável. Aprovado por unanimidade. Processo deferido pela **Dr^a.**
122 **Maria do Socorro Cordeiro Ferreira:** Proc. 2828/16; Parecer: Favorável.
123 Aprovado pela maioria. Processo deferido pelo **Dr. Paulo Leal Pereira:** Proc.



- 124 1536/16; Parecer: Favorável. Aprovado pela maioria. Processos deferidos pela
125 **Dra. Katia Samara Melo Rodrigues Da Silva:** Proc. 2928/16; Parecer:
126 Indeferido, pois o farmacêutico apresentou atestado médico. Aprovado por
127 unanimidade. Proc. 1535/16; Parecer: Indeferido, pois o farmacêutico
128 apresentou atestado médico. Aprovado por unanimidade. Processo deferido
129 pelo **Dr. Alessandro Monteiro Carvalho:** Proc. 2826/16; Parecer:
130 Indeferido, pois o profissional e a empresa apresentaram justificativas.
131 Aprovado por unanimidade. Processo deferido pelo **Dr. Manoel Pinheiro**
132 **Lucio Neto:** Proc. 2829/16; Parecer: Indeferido, haja visto que outro
133 farmacêutico estava presente na empresa. Aprovado por unanimidade.
134 Processo deferido pelo **Dr. Francisco Evando de Brito Sousa:** Proc.
135 2834/16; Parecer: Arquivamento. Aprovado por unanimidade. **8) Nada mais**
136 **havendo a discutir encerrou-se a plenária, e eu, Luiz Jose de Oliveira Junior,**
137 **lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai por todos assinada.**
138 **Teresina, 09 de Maio de 2016.**

Paulo de Fregues Ferraz
Mário M. P. P.
Kleber de Cassiano Viana
Ulisses Nogueira de Aguiar
Paulo de Fregues Ferraz
Katia Samara M. Rodrigues
Alessandro Monteiro Carvalho
Manoel Pinheiro
Patrícia de Moura Lopes
Francisco Evando de Brito Sousa